

Assunto: **Re: SOLICITA ANÁLISE TÉCNICA - PREGÃO Nº 046/2024 | COMPUTADORES**
De: <assessor.planejamento@baraodecocaiss.mg.gov.br>
Para: Agente de Contratação
<agentedcontratacao@baraodecocaiss.mg.gov.br>
Data: 11/02/2025 14:12

Prezada Larissa Stefane Gonçalves Santos,

Boa tarde,

Tal situação é claramente esclarecida ao se observar o item 9.2.1.3 do Termo de Referência do instrumento convocatório, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de importação nos casos de produtos importados.

Dessa forma, considerando a manifestação do licitante **Matheus Calixto da Silva Abadia**, o fornecimento dos **itens 21, 24 e 25** fica condicionado à apresentação do respectivo comprovante de importação, em conformidade com o referido dispositivo do Termo de Referência.

Adicionalmente, caso o licitante seja declarado vencedor desses itens, a **Coordenadoria de Contratos e Atas** deverá ser **comunicada** para a inclusão de cláusula específica acerca da obrigatoriedade de apresentação do comprovante de importação no momento do fornecimento dos produtos.

At.te,

Danúbia Taciana Pessoa Martins

Assessora de Planejamento

Renato Rocha Rodrigues

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Município de Barão de Cocais

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.317.685/0001-60

Av. Getúlio Vargas, nº 10, Sala 2, Centro - Anexo Alexandre Nunes Silva - CEP. 35.970-000

Telefone: (31) 3837-5510

Email: assessor.planejamento@baraodecocaiss.mg.gov.br

Horário de atendimento: 8h30 às 12h e das 13h às 17h30

Em 05/02/2025 14:15, Agente de Contratação escreveu:

Referência: Processo nº 070/2024 - Pregão nº 046/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de computadores do tipo desktop, notebook, equipamentos e periféricos de informática, armazenamento, nobreak, entre outros, visando atender as necessidades administrativas e funcionais das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG.

Ao Sr. Renato Rocha Rodrigues,

Secretário Municipal de Planejamento e Administração,

Ao Sr. Aristides Ferreira Junior

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação,

Boa tarde!

Conforme evidenciado na captura de tela anexa, o licitante **58.034.808 – Matheus Calixto da Silva Abadia**, vencedor dos itens **21, 24 e 25**, informou que seus produtos são importados e, portanto, não possuem os certificados do IBAMA. De acordo com sua declaração, o documento de importação será entregue juntamente com os itens no momento do recebimento da Ordem de Fornecimento. Ademais, o licitante esclareceu que, após o recebimento do empenho, será realizado o pedido à fábrica e, posteriormente, os produtos serão enviados com toda a documentação de importação devidamente regularizada junto aos órgãos competentes nacionais.

Diante disso, ressalta-se que não é possível exigir que o licitante mantenha estoque dos produtos, especialmente considerando que o procedimento em questão refere-se a um **registro de preços**.

Portanto, solicito a análise da situação por parte da Secretaria responsável, a fim de verificar a conformidade das informações prestadas pelo licitante com as exigências do edital e da legislação vigente.

Aguardo à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Larissa

Agente de Contratação



Mensagens

F

Fornecedor 70

05/02/2025 11:05:10

entendemos, obrigado.

F

Fornecedor 106

05/02/2025 11:23:38

O fornecedor 106 solicitou envio de mensagem.



Pregoeiro(a)

05/02/2025 11:24:11

chat aberto para o fornecedor 106

F

Fornecedor 106

05/02/2025 11:25:12

Bom dia Pregoeiro

F

Fornecedor 106

05/02/2025 11:25:32

Como meus produtos são importados não terão os certificados do IBAMA,

F

Fornecedor 106

05/02/2025 11:26:06

O documento de importação, será entregue juntamente com os itens no momento que recebermos a Ordem de fornecimento.

F

Fornecedor 106

05/02/2025 11:26:53

Pois, assim que recebermos o empenho, realizamos o pedido na fabrica e logo após enviamos os produtos com toda documentação de importação, junto aos órgãos de competencias nacionais.



Pregoeiro(a)

05/02/2025 11:32:54

★ Mensagens favoritas

Enviar mensagem..

0/1000 caracteres



☎ 3837-7680
☎ 3837-7662
☎ 3837-7657
✉ licitacao@baraodecocais.mg.gov.br

**SUPERINTENDÊNCIA DE
LICITAÇÕES**

BARÃO
PREFEITURA

www.baraodecocais.mg.gov.br

Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro Barão de Cocais - MG 35970-000